

atuação do grupo C, para os candidatos ao programa de residência médica em Mastologia que tenham concluída ou a concluir o Programa de Residência em **Ginecologia e Obstetrícia**, obedecendo a Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica nº 02/2006 de 17 de Maio de 2006 e a Resolução nº 16/2004 de 16 de novembro de 2004.

3.1.5. **A prova escrita do grupo D:** será sobre conhecimentos em Clínica Médica para as áreas de atuação do grupo D.

3.1.6. As provas serão realizadas, no Campus IV da UEPA, situado a José Bonifácio nº1289 entre Mundurucus e Pariquis, no horário de 9hs as 12 horas.

3.2. Classificação

3.2.1. Serão classificados para a segunda etapa (análise de currículo) os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 6 (corresponde 60%) na prova escrita de seu respectivo grupo.

3.2.2. O desempate entre candidato com a mesma classificação final, obedecerá o critério de maior número de pontos sucessivamente, na prova escrita seguido de análise de currículo.

3.2.3. Persistindo o empate será utilizado o critério idade do candidato tendo o mais velho a preferência da vaga.

3.3. Divulgação do resultado da prova

3.3.1. O gabarito será disponibilizado no dia seguinte as provas: 17/12/08 grupo A e dia 18/12/08 grupo: B, C e D, será afixado no quadro de aviso no hall de entrada do HOL, a partir das 13 horas.

3.3.2. A divulgação dos classificados para 2º etapa será no dia 23/12/08, (terça-feira) sendo afixado no quadro de avisos no hall de entrada do HOL, a partir das 13 horas.

3.3.3 O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis improrrogáveis, a partir de publicação do edital do concurso; divulgação do gabarito; divulgação do resultado final.

3.3.4. Os candidatos classificados devem entregar o currículo organizado e devidamente comprovado no período de 23, 29 e 30/12, na secretária da DEP.

3.4. Análise curricular

3.4.1 O currículo será avaliado conforme planilha em anexo, de acordo com os itens abaixo relacionados.

3.4.2. A análise do currículo será realizada pela banca examinadora, no período de 05 a 08.01.09.

3.4.3. A nota da análise curricular com peso 1 corresponderá a 10% (dez por cento) da nota final, conforme determinação da CNRM.

3.4.4. Da avaliação do Currículo constará:

1. Estágio voluntário com duração de 03 a 06 meses ou carga horária igual a 300 a 600h, no período de três a seis meses respectivamente.
2. Média de aprovação final no curso de graduação em medicina.
3. Cursos com carga horária igual ou superior a 30 hs.
4. Trabalhos publicados em periódicos da área de saúde.
5. Monitorias com duração de 03 meses, ou participação no colegiado do curso.
6. Apresentação de trabalhos em eventos científicos.
7. Participação em eventos científicos.
8. Participação em projetos de extensão ou pesquisa extracurricular.
9. Língua estrangeira, curso básico e curso completo.

3.5. Do resultado final

3.5.1. A divulgação do resultado final será dia 09/01/09 a partir das 13 horas, será afixado no quadro de avisos do hall de entrada do HOL e no dia 13/01/09 será publicado no D.O do Estado.

3.5.2. A nota final será a média ponderada da nota da prova escrita, com peso 09 (nove), e a nota da avaliação do Currículo, peso 01 (um).

4. Normas Gerais:

- 4.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova 01 (uma) hora antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do cartão de identificação, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 4.2. Após a hora fixada para o início da prova, não será permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de sua realização.
- 4.3. Não serão fornecidas declarações de aprovação na primeira etapa.
- 4.4. Não haverá revisão de provas.
- 4.5. Não será permitido o ingresso do candidato, no local da prova portando telefone celular ou qualquer meio de comunicação.

5. Matrícula:

5.1 Os candidatos classificados para os programas do H.O.L / UEPA, conforme limite de vagas, deverão efetuar matrícula na Divisão de Ensino do Hospital Ophir Loyola no horário de 9h as 17 horas nos períodos abaixo estipulados:

1. primeira chamada: 14/01/09 a 16/01/09.
2. segunda chamada: 19/01/09 a 21/01/09
3. terceira chamada: 22, 23 e 26/01/09

5.1.2. Documentos necessários a matrícula:

1. Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina
2. 2 (duas) fotografias 3x4 atuais.

3. Número de inscrição no INSS
4. Número de conta corrente no BANPARA Ag. 025-0
5. Exame Médico.
6. Assinatura do contrato.

5.2. As vagas em vacância serão preenchidas por candidatas classificadas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Classificados para a segunda fase quem obtiver nota igual ou maior que 50% do valor da maior nota obtida no concurso.

5.3. Havendo vagas não preenchidas após a terceira chamada para matrícula, será publicado no dia 28/01/2009 no Diário Oficial do Estado e afixado no quadro de aviso do HOL, chamada nominal dos candidatos pela ordem de classificação, para ocupar as vagas de desistências.

5.4. Os candidatos convocados devem apresentar-se até o dia 30/01/2009, no caso do não comparecimento ou desistência haverá nova convocação nominalmente (obedecendo as mesmas normas anteriores), os candidatos imediatamente classificados na seqüência aos convocados anteriormente.

5.5. O médico residente matriculado no primeiro ano de Programa de Residência Médica, CNRM, poderá requerer o trancamento de matrícula em apenas um Programa de Residência Médica, por período de 1(um) ano, para fins de prestação do Serviço Militar sem direito a renovação.

5.6. O requerimento de que trata o item 5.5 deverá ser formalizado até 10 (dez) dias após a aprovação no processo seletivo.

5.7. O reingresso do Médico Residente (no ano subsequente) se dará mediante requerimento à Comissão de Residência Médica – COREME/HOL no prazo de 30 (trinta) dias antes do início do Programa. O não cumprimento deste parágrafo será interpretado como desistência da vaga reservada.

5.8. O Candidato convocado a ocupar a vaga de desistência, após o início do programa, terá prazo improrrogável de 72 horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la, dando assim continuidade ao programa no dia seguinte à efetivação da matrícula.

5.9. Chamadas de candidatos por vagas de desistência só serão permitidas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o início do Programa, conforme resolução da CNRM.

6. Início dos Programas:

6.1. Os programas de Residências Médicas, iniciarão no dia 02/02/2009.

6.2. Os Residentes fazem jus a bolsa mensal, estipulada pelo MEC

7. Os casos omissos neste edital, serão resolvidos pela Coordenação da Residência Médica e Diretoria de Ensino e Pesquisa do H.O.L. de acordo com regimento da COREME-HOL e CNRM-MEC.

Obs: Caso não haja preenchimento de vagas, até aos 60 (sessenta) dias, será realizado um novo concurso.

DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA DIVISÃO DE ENSINO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO/ PROCESSO SELETIVO

Nome: _____

Data: _____

Residência / Curso: _____

Avaliador: _____

Nota Prova: _____ Nota Currículo: _____

Nota Final: _____

Número Ordem	Atividades Exercidas	Número de Documento a Anexar	Pontuação por Documento	Pontuação Máxima	Pontuação Alcançada	Tipo de Documento Apresentar
01	Estágio voluntário com duração de 03 a 06 meses ou carga horária mínima 300h-3M 600h-6M	1 (3M) 1 (6M)	0,6 1,2	1,2		Declaração/ Certificado em papel timbrado da Instituição, assinatura reconhecida.
02	Média de aprovação final do curso de graduação em medicina	1	1 - 6 6 - 8 8 - 10	0,3 0,6 1,0		Histórico Escolar do Curso de graduação
03	Cursos com carga horária igual ou superior a 30hs	2	0,5	1,0		Certificado comprovando a carga horária e frequência, assinatura reconhecida.
04	Trabalhos publicados em revistas da área de saúde.	2	0,8	1,6		Xerox do artigo e referência da revista na qual foi publicado.

05	Monitorias com duração de 03 meses, ou participação no colegiado de curso	2	0,5	1,0	Declaração em papel timbrado do órgão
06	Apresentação de trabalhos em eventos científicos	2	0,6	1,2	Certificado de apresentação do trabalho no evento
07	Participação em eventos científicos	8	0,1	0,8	Certificado emitido pelo órgão promotor do evento
08	Participação em projetos de extensão, ou pesquisa extracurricular	2	0,6	1,2	Certificado / Declaração em papel timbrado da Instituição
09	Língua estrangeira: Curso básico Curso completo	2	0,4 0,6	1,0	Certificado/ Declaração com timbre da Instituição
TOTAL				10,0	

OBS:

1 - O currículo terá valor máximo 10 pt.

2 - Não serão considerados para fins de pontuação:

Os documentos que não atenderem as normas acima;

Os documentos que mesmo atendendo as normas previstas, ultrapassarem o limite para cada "Atividade Exercida"

Os documentos a serem apresentados deverão ser fornecidos em cópias, não sendo aceitos, em nenhuma hipótese, os documentos originais.

Assinatura do Avaliador

JOSÉ DE RIBAMAR DA COSTA BRITO

Diretor Geral do HOL, em Exercício.

Assinatura do Supervisor

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2008-HOL

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA

Data da Abertura: 24/11/2008

Horário: 09 horas

Local: www.comprasnet.gov.br

Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual

Data de Autorização: 26/09/2008

Ordenador Responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Dotação Orçamentária: 0103/0269.10.302.1185.2610.4490.52

O Edital está disponível na íntegra no site: www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br

Belém, 10 de novembro de 2008

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS, CONF. PORT. 687/08.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 687 DE 06/11/2008 – CHR-CAS

Nome do Servidor: Sergio Roberto Assis de Moraes

Cargo: Administrador

CPF: 137.348.812-34

Matrícula: 559.6165-1

Elemento de despesa:

- 339030 - R\$ 1.000,00

- 339036 - R\$ 500,00

- 339039 - R\$ 700,00

Período de aplicação 06/11/08 a 06/12/08.

Prestação: 15 dias após o término do período de aplicação

SUPRIMENTO DE FUNDOS, CONF. PORT. 693/08.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 693 DE 10/11/2008 – HENCA

NOME DO SERVIDOR: ROSE MARY FERREIRA OLIVEIRA

Cargo: Médico

CPF: 061.662.532-49

Matrícula: 5146682/1

Elemento de despesa:

- 339030 - R\$ 375,00

- 339036 - R\$ 541,00

- 339039 - R\$ 400,00

Período de aplicação 10/11/08 a 10/12/08.

Prestação: 15 dias após o término do período de aplicação

SUPRIMENTO DE FUNDOS, CONF. PORT. 694/08.

SUPRIMENTO DE FUNDOS